



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 120/2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002454/2023-13.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DR. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, que atua em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina – PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos dias **01/06/2023 e 02/06/2023**, referentes a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 139/2023-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
22 de Maio de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETOR CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICO-PI